



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2026, às 10h00, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de São João, localizada à Avenida Coronel João Fernandes, nº 133, neste município, realizou-se a 9ª reunião ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de São João, Casa Emídio Corrêa de Oliveira, sob a presidência do vereador Pierre Andre Rocha Santiago, tendo como vice-presidente o vereador Jose Elias Sobral Zumba, e secretariada pelos vereadores Marcio Gonzaga Pitanga da Silva e Otoniel Pedro da Silva, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Havendo número legal, o excelentíssimo presidente declarou aberta a sessão, saudando os vereadores presentes, o público presente e aqueles que acompanhavam pelas redes sociais, rogando a proteção divina e convidando o primeiro secretário para proceder à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, foi realizada a chamada nominal dos excelentíssimos senhores vereadores pelo livro de presença, constatando-se a presença dos seguintes parlamentares: Antonio Carlos da Silva, Otoniel Pedro da Silva, Heleno Dantas de Lima Junior, Manoel Messias Ferreira Zumba, Mairkon Flannckyn Correia, Rosineide de Moura Leite, Marcio Gonzaga Pitanga da Silva, Pierre Andre Rocha Santiago, Jose Elias Sobral Zumba e Jose Edvaldo da Silva Goncalves, registrando-se a presença de todos os vereadores. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente deu início à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, sendo apresentada a matéria constante na pauta, referente ao Projeto de Resolução nº 001/2026, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução nº 005/2024, que dispõe sobre normas e procedimentos administrativos para utilização da cota de combustível pela Câmara Municipal de São João/PE. O referido projeto estabelece, entre outros pontos, a fixação de cota mensal de até 150 (cento e cinquenta) litros de combustível por gabinete de vereador, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027. Após a leitura da matéria, o projeto foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Encerradas as matérias constantes na ordem do dia, não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, servidores desta Casa Legislativa e do público presente, bem como daqueles que acompanhavam pelas redes sociais, informando que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 07 (sete) de abril de 2026, às 18h45, no



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

mesmo local de costume. Por fim, declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João, Pernambuco. XX

PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO

Presidente

JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA

Vice-Presidente

MARCIO GONZAGA PITANGA DA SILVA

1º Secretário

OTONIEL PEDRO DA SILVA

2º Secretário